



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 153/2025,

de 03 de Julho de 2025.

CLODOALDO SANTANA DA SILVA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo, que seja enviado a esta Câmara Municipal Projeto de Lei Complementar visando atualizar a tabela de descontos aplicada aos dependentes dos servidores públicos municipais no plano de saúde, nos moldes da Lei Complementar nº 29/2017, corrigindo os valores de referência da tabela conforme a evolução do piso salarial do funcionalismo público municipal.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 29/2017 foi elaborada com base em um salário referência de R\$ 1.153,00. Desde então, o piso salarial dos servidores foi reajustado para R\$ 1.799,00 (ano de 2024). No entanto, os valores da tabela de desconto para dependentes permanecem inalterados desde sua criação, gerando distorções e prejuízos especialmente aos servidores de menor renda.

A tabela atual (defasada), conforme mostrarei a seguir

TABELA ATUAL:	
Salário Base	Desconto no Plano de Saúde
Até R\$ 1.500,00	90% de desconto
De R\$ 1.500,01 a R\$ 3.000,00	70% de desconto
De R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00	50% de desconto
Acima de R\$ 4.000,00	40% de desconto

Com a proposta de nova tabela, o salário base será corrigido conforme piso de R\$ 1.799,00, a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

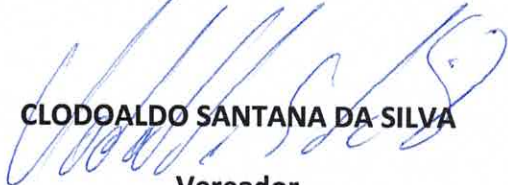
- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

NOVA TABELA (PROPOSTA):	
Salário Base	Desconto no Plano de Saúde
Até R\$ 2.340,00	90% de desconto
De R\$ 2.340,01 a R\$ 4.680,00	70% de desconto
De R\$ 4.680,00 a R\$ 6.240,00	50% de desconto
Acima de R\$ 6.240,00	40% de desconto

Além da atualização imediata dos valores, sugere-se a inclusão de dispositivo legal que vincule automaticamente a correção da tabela ao reajuste do piso salarial dos servidores municipais, garantindo justiça e evitando a necessidade de revisão legislativa constante.

Essa proposta visa proteger o poder de compra do servidor, assegurar maior equidade no acesso à saúde e aliviar o impacto financeiro para centenas de famílias orlandinas que dependem do plano.

Orlândia, 03 de Julho de 2025.


CLODOALDO SANTANA DA SILVA

Vereador